



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006, DE 12 DE ABRIL DE 2025.

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **16 de abril de 2025, às 14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **16 de abril de 2025, com início às 14 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024 providências.
2. **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 550.283,50 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.151.984,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 029/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.
5. **Projeto de Lei n.º 030/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 11.768.093,93 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei n.º 031/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 733.747,03 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), e dá outras providências.
7. **Projeto de Lei n.º 032/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

8. **Projeto de Lei n.º 035/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 12 de abril de 2025.



Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira